



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 315 de 27 de maio de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.950.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 252, de 26 de maio de 1993 e com o artigo 43, parágrafo 1º, itens I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.950.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de Superávit Financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ativo financeiro	Cr\$ 1.909.687.428,37
Passivo financeiro	Cr\$ <u>585.225.598,45</u>
Superávit financeiro	Cr\$ 1.324.461.829,92
(-) Decreto nº 280 de 01.02.93.....	Cr\$ <u>1.000.000.000,00</u>
Sub total	Cr\$ 324.461.829,92
Este Crédito Adic. Suple. Superávit Financ. .	Cr\$ <u>300.000.000,00</u>
Saldo disponível	Cr\$ 24.461.828,92

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de abril/93	Cr\$ 13.541.134.230,03
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00

6



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável.....	Cr\$ 40.623.402.690,12
Orçado	Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 18.473.402.690,12
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307 e 313	Cr\$ 6.511.200.000,00
Sub total	Cr\$ 11.962.202.690,12
Este Crédito Suplementar (recursos próprios)...	Cr\$ 2.460.000.000,00
Saldo	Cr\$ 9.502.202.690,12

F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de abril/93	Cr\$ 5.198.690.124,61
Orçado	Cr\$ 10.000.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 15.596.070.373,80
Orçado	Cr\$ 10.500.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 5.096.070.373,80
(-) Decretos 299,304,305 e 313	Cr\$ 2.355.000.000,00
Sub total	Cr\$ 2.741.070.373,80
Este Crédito Suplementar (F.P.M.).....	Cr\$ 1.490.000.000,00
Saldo	Cr\$ 1.251.070.373,80

Royalties - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de abril/93	Cr\$ 1.005.693.948,88
Orçado	Cr\$ 1.700.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	Cr\$ 3.017.081.846,64
Orçado	Cr\$ 1.700.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 1.317.081.846,64
Este Crédito Suplementar (Royalties)	Cr\$ 700.000.000,00
Saldo	Cr\$ 617.081.846,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito




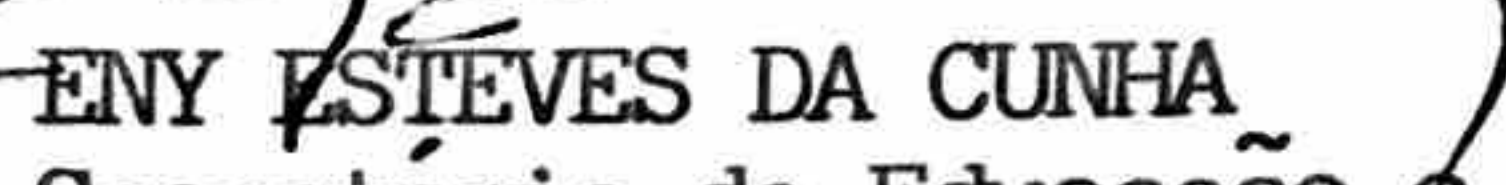
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 315 de 27 de maio de 1993.

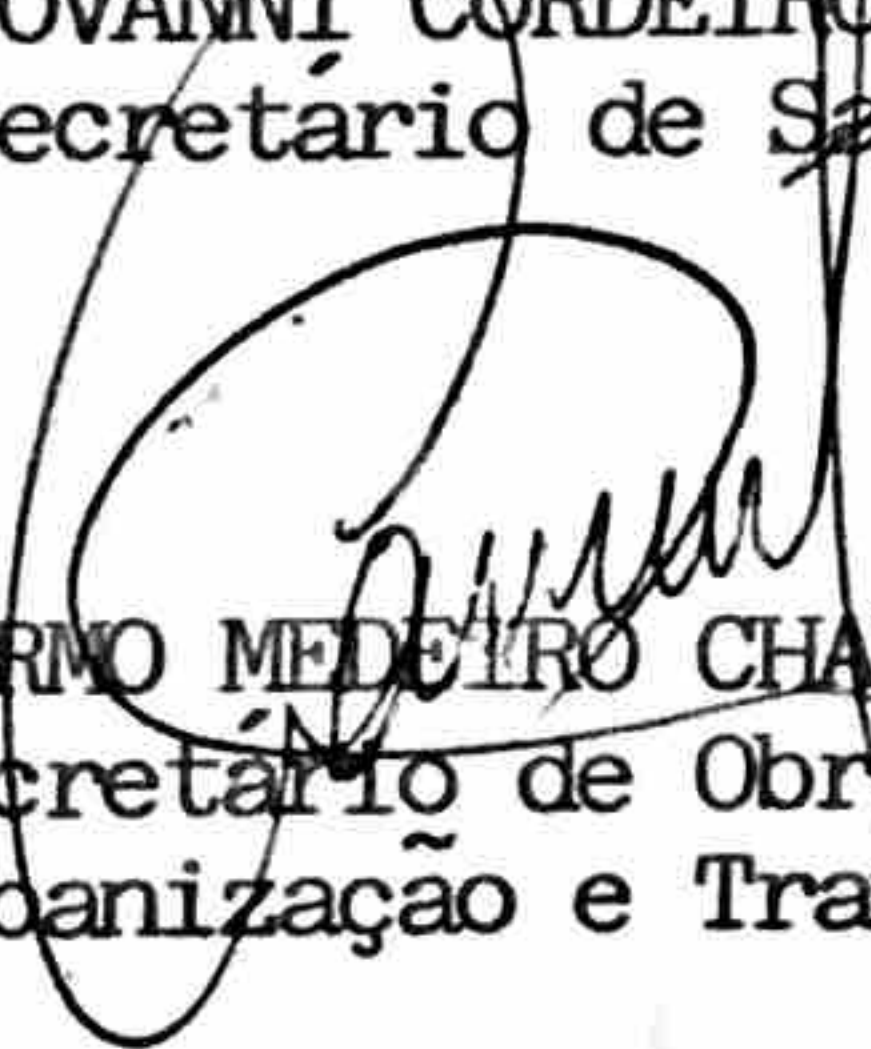

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde - interino


CARMO MEDEIRO CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 08 / 05 / 93 ... 090110



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 315 DE 27 DE MAIO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	IMPORTÂNCIA - Cr\$
<u>Secretaria de Administração</u> 2002.03070212.006	3111-01	240.000.000,00
<u>Secretaria de Fazenda</u> 2003.03080322.011	3111-01	250.000.000,00
<u>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</u> 2004.08421882.013	3111-01	1.000.000.000,00
<u>Secretaria de Saúde</u> 2006.13754282.021	3111-00	700.000.000,00
2006.13764481.013	4110-02	400.000.000,00
Transferência à Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha 2006.13754282.024	3213-00	1.000.000.000,00
<u>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</u> 2007.10603271.015	4120-02	600.000.000,00
2007.16070212.023	3111-00	760.000.000,00
TOTAL		4.950.000.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 28/05/93 no 09M